



DOCUMENTOS TEMÁTICOS DA HABITAT III

9 – TERRAS URBANAS

Nova York, dia 31 de maio de 2015

(Versão não editada 2.0)





DOCUMENTO TEMÁTICO SOBRE TERRAS URBANAS

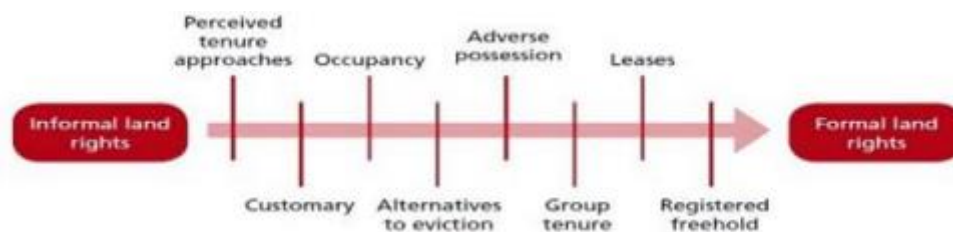
PALAVRAS-CHAVE

Governança fundiária, posse garantida, a expansão urbana sustentável, pluralidade nos títulos de posse, favelas, cidades inclusivas, segurança alimentar, gênero, conexão entre áreas urbanas e rurais, moradia, assentamentos informais, administração fundiária, direitos sobre a terra, financiamento fundiário, crescimento populacional global, perda da base territorial, deslocamento forçado, grilagem, espaço público.

PRINCIPAIS CONCEITOS

1. Governança fundiária se preocupa com as regras, processos e estruturas através das quais decisões são tomadas a respeito do uso, acesso e controle sobre terra, a maneira como essas decisões são implementadas e aplicadas, e a forma pela qual conflitos de interesses são gerenciados. Ela engloba instituições legais, costumeiras e religiosas. Isso inclui estruturas estatais como agências fundiárias, tribunais e ministérios responsáveis pela terra; e também atores não estatutários como entidades tradicionais e agentes informais. Ela abrange tanto o quadro legal e político fundiário quanto as práticas tradicionais e informais que gozam de legitimidade social.¹
2. A abordagem do contínuo de direitos à terra é baseada no reconhecimento da validade de uma pluralidade de direitos à terra que jazem em um contínuo entre o formal e o informal (veja Figura 1). Ela mostra que uma ampla variedade de direitos podem existir entre os extremos formais e informais. Na realidade, os direitos não se encontram sobre uma linha única e podem sobrepor-se uns com os outros.²

Figura 1³



¹ ONUHabitat e FAO (2009): Land Governance.

² ONUHabitat(2012): Handling Land.

³ Tradução das palavras na Figura 1

Informal land rights – Direitos informais à terra; Perceived Tenure Approaches – Abordagens de Percepção de Posse; Customary – Costumeiros; Occupancy – Ocupação; Alternatives to Evictions – Alternativas a despejo; Adverse Possession – Posse Adversa; Group Tenure – Posse em grupo; Leases – Arrendamentos; Registered freehold – Propriedades registradas.



3. Compartilhamento do valor da terra são ações públicas, seja por investimentos públicos ou simplesmente decisões tomadas pelo governo, que muitas vezes levam ao aumento da riqueza privada porque o valor das terras em mãos privadas aumenta em resposta à ação pública. O aumento "não pago" na prosperidade privada gerado pelo aumento do valor da terra deveria ser revertido em favor do público para ajudar a custear os investimentos necessários em infraestrutura e melhoria dos serviços.⁴
4. Garantia de posse é o direito de todos os indivíduos e grupos à proteção eficaz, providenciada pelo Estado, contra despejos – isto é, a remoção permanente ou temporária de famílias e comunidades do lar e terra que ocupam contra sua vontade e sem a provisão e acesso a uma forma apropriada de proteção legal ou qualquer outra forma de proteção. Garantia de posse pode ser definida como um acordo ou entendimento entre um indivíduo ou grupo sobre terra e propriedade residencial, governado e regulamentado por um marco legal e administrativo. Há três componentes na garantia de posse:
 - a. A percepção sobre a garantia de posse refere-se à experiência de um grupo ou indivíduo na sua situação de posse ou sua estimativa sobre a probabilidade de que seus direitos à terra não serão perdidos como consequência de despejo por parte do Estado, o proprietário ou qualquer outra autoridade, ou por causa de outros fatores que podem levar a um deslocamento involuntário ou restringir seu uso da terra tal como a ameaça de conflitos sobre a terra.
 - b. A garantia jurídica da posse se refere à situação jurídica da posse e sua proteção pela autoridade do Estado.
 - c. A garantia de fato da posse é baseada no controle efetivo sobre a terra ou propriedade residencial independentemente da condição legal sob a qual ele é mantido. A melhor forma de defini-la é pelos elementos que a compõem ou contribuem para ela, como a duração de sua ocupação, se sua legitimidade é socialmente aceita e o nível e coesão da organização comunitária.⁵

DADOS E FATOS IMPORTANTES

1. A terra tem sido um foco da agenda de assentamentos humanos e do ONU-Habitat desde Vancouver, Canadá, em 1976, onde ocupou um espaço importante no Plano de Ação de Vancouver (item 10(d) da agenda sobre a terra). O artigo 75 da Agenda Habitat estabelece claramente a ligação entre pobreza e a terra. Ele afirma que o acesso legal a terra é um pré-requisito estratégico para a provisão de moradia adequada para todos e para o desenvolvimento de assentamento humano sustentável em áreas rurais e urbanas. A não adoção, em todos os níveis, de políticas fundiárias apropriadas para áreas rurais e urbanas e práticas de gestão fundiária continua sendo uma causa principal da pobreza e inequidade.
2. Algumas das estimativas de sistemas de documentação fundiária sugerem 30% de cobertura das terras na maioria dos países em desenvolvimento, enquanto 70% das terras estão cobertas por posses sociais – direitos coletivos, informais ou sobrepostos. Isso tem causado grandes

⁴ Walters Laurence et al. (2014): Medellin Report on Land Sharing.

⁵ Essa definição é baseada nos Comentários Gerais 4 e 7 do CDES (Centro para Direitos Econômicos e Sociais), o trabalho do Relator Especial sobre Habitação Adequada e a Iniciativa para Indicadores Fundiários Globais (2015): Conceitos e Definições, Documento Final.



problemas nas cidades, por exemplo, onde mais de um bilhão de pessoas moram em favelas sem água apropriada, saneamento, instalações comunitárias, garantia de posse ou qualidade de vida. Isto também tem causado problemas para esses países relativos a segurança alimentar e a gestão de propriedades rurais.⁶

3. Assegurar que as mulheres possuam direitos garantidos sobre suas terras e propriedades, incluindo herança, é essencial para combater a pobreza e a fome. No entanto, embora as mulheres produzam de 60% a 80% da alimentação no mundo em desenvolvimento, muitas vezes elas não possuem direitos assegurados suficientes sobre as terras que cultivam.⁷
4. Estima-se que há cerca de 6 bilhões de parcelas de terra, ou unidades de posse, no mundo todo, mas atualmente somente 1,5 bilhão delas são formalmente registradas e têm garantia de posse (Zimmerman, 2011). Dentro de muitas das 4,5 bilhões de parcelas não registradas, 1.1 bilhão de pessoas mora na miséria das favelas.⁸
5. Conflitos e desastres naturais incluindo aqueles exacerbados por mudanças climáticas podem desencadear deslocamentos forçados e minar a garantia de posse. Mais de 38 milhões de pessoas foram internamente deslocadas no final de 2014 devido a conflitos armados, violência e violações de direitos humanos, enquanto quase 22 milhões foram deslocadas devido a perigos naturais em 2013. Em 2014 deslocados internos estavam morando predominantemente em áreas urbanas em 16 dos 60 países monitoradas pelo CMDI (Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno)⁹. Deslocamento forçado tem dimensões claras sobre moradia, terra e direitos à propriedade.
6. Nos 12 anos entre 1999 e 2011, a população global aumentou em 1 bilhão chegando até 7 bilhões em 2011, aumentando a demanda por terra para a produção de alimentos e biocombustível, e resultando no deslocamento forçado dos pobres e vulneráveis¹⁰. Há três fontes principais da urbanização: migração rural-urbana (25%), crescimento natural da população (50%), e reclassificação de terras como urbanas (25%).¹¹
7. Nos 20 anos entre 1995 e 2015, a população urbana aumentou em 1,4 bilhão, de 2,5 bilhões para 3,9 bilhões¹². Em 2000, as estimativas para a superfície terrestre urbana variavam de 0,2% a 2,4% da superfície terrestre global. 93% da urbanização mundial está ocorrendo em países em desenvolvimento, onde há 5 milhões de novos residentes em áreas urbanas por mês. Esse crescimento da área urbana tem implicações maciças sobre o fornecimento de terrenos e sua gestão.
8. A expansão urbana está ocorrendo muito mais rápido que o bom planejamento e a instalação de infraestrutura, resultando em assentamentos não planejados, espaços públicos reduzidos, e mercados imobiliários sobrecarregados. Estima-se que a taxa anual de crescimento da área urbana foi duas vezes maior que a da população urbana entre 1990 e 2000. No ritmo atual de declínio da densidade, a expectativa é que a população urbana mundial dobre em 43 anos, enquanto a área urbana dobrará em apenas 19 anos. A população urbana de países em

⁶ Publicação FIG 52, 2010, The Social Tenure Domain Model - A Pro-Poor Land Tool.

⁷ Landesa: <http://www.landesa.org/wp-content/uploads/2011/01/landesa-factsheet-landesacenter.pdf>

⁸ RICS Report 2011, Crowd Sourcing Support of Land Administration.

⁹ IDMC, 2015, Global Overview: People internally displaced by conflict and violence.

¹⁰ UNFPA, State of World Population 2011.

¹¹ ONU-Habitat, State of the World Cities Report, 2007.

¹² United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2014). World Urbanization Prospects: The 2014 Revision, CD-ROM Edition.



desenvolvimento dobrará entre 2000 e 2030 enquanto a área construída de suas cidades pode triplicar.¹³

RESUMO DO TEMA

1. A posse da terra assume uma variedade de formas. Uma forma específica como a propriedade registrada não deve ser considerada a forma preferencial de direitos à terra, mas como um entre outros direitos apropriados e legítimos. Dependendo do contexto, outras formas de posse podem ser mais fortes, mais fáceis de administrar e mais apropriadas. Uma pessoa ou família possui posse segura quando são efetivamente protegidos contra despejo de suas terras ou residências salvo em circunstâncias excepcionais e no interesse público, e mesmo nesses casos apenas por meio de um procedimento legal reconhecido e aceito, que deve ser imparcial, igualmente aplicado, contestável e independente.¹⁴ A posse segura é fundamental para a realização de uma ampla gama de direitos humanos e do desenvolvimento econômico, redução da pobreza, empoderamento das mulheres, o engajamento dos jovens, direitos da criança, saúde, investimento, paz, estabilidade e a melhora dos serviços de habitação e das condições de vida de grupos marginalizados.
2. Em alguns países em desenvolvimento, a urbanização rápida é muitas vezes associada a um aumento na posse insegura, especialmente para pessoas que moram em favelas e áreas da periferia urbana. As instituições de gestão e administração pública ainda têm que lidar com o alto número de pessoas que vivem e trabalham informalmente nas áreas urbanas e periféricas. Na maioria dos países, há uma falta de informações confiáveis sobre a terra que afeta negativamente o planejamento e desenho urbano, infraestrutura e o desenvolvimento socioeconômico. Quando funcionam adequadamente, sistemas de administração fundiária ajustadas ao seu propósito apoiam uma melhoria na posse segura, planejamento urbano, prestação de serviços, o desenvolvimento agrícola, gestão ambiental, gestão da cidade, tributação e gestão da terra.
3. Iniciativas efetivas de gestão e administração fundiária são frequentemente dificultadas por estruturas legais e institucionais que são complexas e não transparentes, e a baixa eficiência devido a limitação de recursos financeiros e humanos, como foco prioritário somente em ações emergenciais. A melhoria da governança fundiária é uma questão urgente porque as pressões e os interesses concorrentes estão se intensificando devidos à urbanização rápida, população crescente, o desenvolvimento econômico, a insegurança alimentar, escassez de água e energia, e os efeitos de conflitos e desastres. Alguns governos locais não aproveitam a oportunidade para analisar o que precisam da terra no sentido funcional e, como consequência, não estão adotando abordagens para a gestão de terras equilibradas e relevantes ao local.
4. Em algumas regiões, o alastramento urbano sobre terrenos baratos é resultado de uma falta de planejamento e implementação proativos, integrados e inclusivos. A expansão urbana sustentável é, portanto, um processo importante para atenuar o alastramento urbano, o uso insustentável da terra e a posse não garantida.
5. Mudanças climáticas e padrões diferentes no uso da terra afetam áreas urbana e rurais incluindo assentamentos humanas, campos agrícolas, terras áridas, pântanos e florestas. Cidades do mundo todo precisam se adaptar à administração fundiária a favor dos pobres na expansão

¹³ Shlomo, Angel et.al. Making Room for A Planet of Cities, Lincoln Institute of Land Policy, 2011.

¹⁴ CESCR 1991 e 1997: General Comentários 4 e 7 the right to adequate housing (art. 11 (1) of the Covenant); UN-Habitat, 2004; FAO, 2003).



urbana usando abordagens participativas e inclusivas. Há uma necessidade urgente de se preparar para o crescimento urbano e as outras necessidades fundiárias relacionadas, o que demanda uma projeção realista das necessidades fundiárias urbanas baseada em informações atuais sobre terra e crescimento da população, e assim desenvolver respostas inovadoras. Não realizar isso contribuirá para o crescimento das favelas e pobreza nas cidades. No entanto, há também grandes oportunidades para aproveitar a transformação positiva das cidades incluindo o potencial das economias de escala, boa governança, e sistemas de impostos sobre a terra e propriedade para autofinanciar as cidades.

6. Enquanto o ritmo de urbanização acelera e mais investimentos fluem para as cidades, é importante considerar as implicações para as conexões entre áreas urbanas e rurais, e o nível de investimentos fluindo para as áreas rurais. Os problemas e desigualdades somente aumentarão se não houver equilíbrio entre os investimentos para as cidades e seus arredores. Devido à migração entre as áreas, além do crescimento populacional em curso na maioria das cidades em desenvolvimento, mudanças no uso e usuários da terra ocorrem com muito mais frequência e a um ritmo maior, as vezes de um dia para outro, que em áreas rurais. As implicações da expansão das áreas urbanas para produtores agrícolas e os pequenos agricultores, especialmente no que diz respeito aos seus meios de vida, precisam ser abordadas. Os direitos à terra das populações rurais e pequenos agricultores morando ao redor de grandes centros urbanos precisam ser reconhecidos e respeitados; e mecanismos imparciais e efetivos de resolução de conflitos devem ser instituídos.
7. A elevação no nível do mar – assim como eventos climáticos extremos – deve se intensificar com as mudanças climáticas. Cidades litorâneas devem levar em consideração essas tendências nas estratégias de desenvolvimento, planejamento e atividades fundiárias; o que requer o acesso a conhecimento especializado. Perdas de terras devido a uma elevação no nível do mar significa que, terrenos alternativos serão demandados. No caso de tensões e choques maiores, a concorrência por terrenos pode escalar para conflito.
8. O efetivo compartilhamento do valor da terra tem o potencial de gerar riqueza para as cidades, mas precisa ser equilibrada com políticas equitativas e abordagens que beneficiarão a todos, especialmente os pobres e os vulneráveis. O compartilhamento do valor da terra também pode fortalecer as cadeias de fornecimento e aumentar a produtividade.
9. A demanda por terrenos produtivos e com acesso a serviços está constantemente aumentando em muitas cidades nos países em desenvolvimento, não somente por causa do número crescente de habitantes urbanos, mas também por demanda de investidores internacionais. Isso leva a uma escassez de terrenos e uma supervalorização dos terrenos, o que discrimina contra os pobres para quem o acesso à terras – seja para habitação, produção e processamento ou comercialização de alimentos - se torna cada vez mais difícil. Políticas de financiamento relacionado a terra bem planejadas podem incentivar o desenvolvimento conectado e compacto, enquanto mantêm os aluguéis baixos ao minimizar a especulação e estimular uma oferta adequada de espaços construídos. A expansão urbana de áreas planejadas e edificáveis pode prevenir o desenvolvimento informal e o alastramento urbano junto com as suas consequências para terras agrárias, mobilidade, saúde e o meio ambiente.
10. Espaços públicos, terrenos públicos e terrenos de posse comum, incluindo recursos naturais sobre quais os pobres dependem de forma desproporcional, são os primeiros a serem tomados. Para muitos dos pobres urbanos, o mercado mobiliário formal, tanto quanto a economia formal na sua totalidade, é inacessível e proibitivamente caro. Esses desafios resultam, muitas vezes, em deslocamento forçado e gentrificação.



11. Algumas autoridades locais na sua interpretação errônea do interesse público e do slogan “cidades sem favelas” efetuam despejos desumanos. As incidências de despejos vêm sendo combatidas através de uma justiça atuante e pela conscientização das comunidades sobre seus direitos e obrigações, bem como litígios bem-sucedidos nos casos em que os despejos eram contra o direito nacional ou internacional. A modernização dos assentamentos informais e outras alternativas de ações desenvolvedoras usaram abordagens participativas e inclusivas, nas quais a comunidade contribui para as soluções.
12. Desequilíbrios de poder nas áreas urbanas e suas periferias são prevalentes. Áreas urbanas e suas áreas periféricas hospedam pessoas pobres que, muitas vezes sem educação formal e sem conhecimento sobre seus direitos junto aos indivíduos mais educados e melhor informados que as vezes abusam de suas posições para seu benefício próprio. Nesse ambiente, é difícil para os vulneráveis e marginalizados imporem e defenderem seus direitos.

PRINCIPAIS MOTIVOS PARA A AÇÃO

1. Assegurar os direitos a posse segura das pessoas e comunidades como um meio para alcançar o desenvolvimento urbano sustentável. Fazer isso exigirá uma abordagem ao desenvolvimento urbano mais ampla e soluções que levam em consideração abordagens colaborativas, orientadas pela comunidade e baseadas em parcerias; proteção de terras públicas; desenvolvimento de padrões de planejamento acessíveis; desenvolvimento das capacidades de instituições estatais e não estatais a respeito de políticas, gestão e governança fundiárias; e outras intervenções compreensivas.
2. Estimular a equidade no uso de terrenos urbanos e urbanização planejada para evitar o alastramento urbano, reduzir o consumo insustentável da terra e os conflitos relacionadas a ela.
3. Garantir a transparência e prestação de contas em transações sobre terrenos, combater corrupção e grilagem adotando e implementando abordagens sensatas de governança fundiária e uma estrutura institucional para a implementação criteriosa do estado de direito.
4. Aprovar e implementar políticas urbanas que apoiam a pluralidade de posse e o contínuo dos direitos à terra e assim melhorar a segurança da posse dos pobres e a dignidade humana de todos.
5. Nas situações onde despejos são inevitáveis, desenvolver alternativas ao despejo forçado que são viáveis. Isso inclui reajustamento fundiário participativo e inclusivo, melhorias nas favelas e garantir que as mudanças sejam feitas de acordo com o direito internacional e nacional utilizando a abordagem de consentimento livre, prévio e informado (CLPI).
6. Incentivar soluções para ferramentas e administração fundiária que são ajustados aos seus propósitos e proporcionam melhorias incrementais na segurança da posse de terra para os pobres.
7. Implementar o financiamento fundiário equitativo e tributação de terrenos e propriedades onde os sem-terra podem ser beneficiados através da liberação a custo razoável de terrenos para o assentamento humano.
8. Implementar políticas de compartilhamento do valor da terra que incentivam o desenvolvimento compacto e conectado, desestimulam especulação, angariam recursos para infraestrutura e serviços importantes e encontrar formas inovadoras de financiar a expansão e preenchimento de lotes edificáveis com serviços para acomodar o crescimento urbano de forma sustentável.



9. Integrar conservação e restauração de ecossistemas como um componente nas considerações sobre terras urbanas, inclusive na melhoria de favelas, para auxiliar na prestação de serviços ecossistêmicos a todas as comunidades urbanas.
10. Promover políticas sensíveis ao gênero e à idade no desenvolvimento e implementação de estratégias para o uso de terrenos urbanos que respeitam, protegem e promovem os direitos de todos, especialmente os de pequenos agricultores e produtores rurais nas áreas conectadas diretamente a centros urbanos e seus arredores.
11. Incentivar o estabelecimento de fóruns eficientes compostos por múltiplas partes interessadas para mediar assuntos sobre terras urbanas e rurais para que pequenos agricultores e produtores de alimentos de pequena escala não sejam excluídos. Isso também pode se referir à necessidade de coordenar autoridades governamentais, municipais e locais em áreas rurais e periferias urbanas em matéria do planejamento e gerenciamento no uso da terra para evitar conflitos de interesse e mediar disputas sobre terra entre moradores e pequenos agricultores urbanos e a criação de mecanismos independentes, eficientes e acessíveis para resolver disputas sobre terra e o acesso à justiça.

PLATAFORMAS E PROJETOS

1. A Rede Mundial de Ferramentas para Terra (RMFT) é uma aliança de mais de 67 parceiros globais, regionais e nacionais contribuindo para a redução da pobreza através de reforma fundiária, melhorias na gestão da terra e garantia da posse especialmente através do desenvolvimento e disseminação de ferramentas para terra pró-pobre e atentas a questões de gênero. Agências chave da ONU envolvidas com RMFT são: ONU-Habitat, ECA, ESCAP, ONU Mulheres, FAO, FIDA, Banco Mundial (<http://gltn.net>).
2. A Iniciativa para Indicadores Fundiários Globais (IIFG) é um processo colaborativo e inclusivo para o desenvolvimento dos Indicadores Fundiários Globais, iniciado pela Corporação para o Desafio do Milênio (CDM), ONU-Habitat, FAO, FIDA, Banco Mundial (<http://www.gltn.net/index.php/projects/global-land-indicator-initiative>).
3. O Comitê para Segurança Alimentar Mundial (CSAM). O CSAM foi criado em 1974 como um corpo intergovernamental para servir como um fórum para a análise e acompanhamento de políticas de segurança alimentar. O CSAM aprovou as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse, Terra, Pesca e Florestas (VGGTs). As VGGTs são um instrumento de soft law internacional sem precedentes na área de posse. Coordenado pela FAO, essas diretrizes são apoiadas por um número das agências da ONU, incluindo ONU -Habitat. <http://www.fao.org/cfs/cfs-home/es/> <http://www.fao.org/nr/tenure/voluntary-guidelines/es/>.
4. O Grupo de Trabalho sobre Terra da Plataforma de Doadores Globais tem como objetivo uma melhoria na troca de informações, coordenação e definir ações conjuntas sobre governança fundiária. <http://www.donorplatform.org/land-governance/global-donor-working-group-on-land>.
5. ONU e a Plataforma do Estado de Direito – Entidades chave das Nações Unidas envolvidas em questões relacionadas a terra e propriedade incluem PNUMA, ONU-Habitat, PNUD, DCOMP, FAO e CNUDCI. (<http://wwwdev.un.org/ruleoflaw/thematic-areas/land-property-environment/land-and-property/>).
6. A Conferência do Banco Mundial sobre Terra e Pobreza é um evento global importante onde representativas de governos, sociedade civil, universidades, a comunidade do desenvolvimento e o setor privado se reúnem anualmente para discutir novos acontecimentos e progressos em matéria de política fundiária e sua implementação. A conferência tem o objetivo de promover o



diálogo e o intercâmbio sobre as melhores práticas sobre as várias reformas, abordagens e experiências que estão sendo implementadas no setor fundiário ao redor do mundo. (<http://www.worldbank.org/en/events/2014/08/06/landconference2015>).

7. O Relator Especial sobre o Direito à Moradia Adequada, Princípios Orientadores sobre Garantia da Posse para os Pobres Urbanos, A/68/289, disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/Pages/AnnualReports>.
8. Plataformas Regionais
 - A Iniciativa Políticas para Terra na África é um programa conjunto do consórcio tripartite composto da Comissão da União Africana (CUA), Banco Africano de Desenvolvimento (BDA) e Comissão Econômica das Nações Unidas para África (ECA). Sua finalidade é permitir que o uso da terra impulse o processo de desenvolvimento africano. Coordenada pela ECA e apoiada por outras agências da ONU incluindo ONU-Habitat (<http://www.uneca.org/lpi>).
 - A Iniciativa de Posse da Terra para a Ásia-Pacífico é um programa conjunto constituído por ESCAP, ONU-Habitat, FAO e outras instituições na área da Ásia-Pacífico. As agências chave da ONU envolvidas são ESCAP, ONU-Habitat, FAO.

Referências

1. Committee on World Food Security, <http://www.fao.org/cfs/cfs-home/en/>. Acessado 30/04/15.
2. FAO and UN-Habitat. Land Governance, 2009.
3. FIG Publication 52, 2010, The Social Tenure Domain Model - A Pro-Poor Land Tool.
4. <http://www.ifad.org/pub/post2015/english/1.pdf>
5. IDMC: Global Overview on People Displaced by Conflict and Violence
<http://www.internaldisplacement.org/assets/library/Media/201505-Global-Overview-2015/20150506-global-overview-2015-en.pdf>
6. Landesa: <http://www.landesa.org/wp-content/uploads/2011/01/landesa-factsheet-landesacenter.pdf> RICS Report 2011, Crowd Sourcing Support of Land Administration.
7. Special Rapporteur on the right to adequate housing's "Guiding Principles on Security of Tenure for the Urban Poor" (A/HRC/25/54)
8. United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2014). World Urbanization Prospects: The 2014 Revision, Highlights (ST/ESA/SER.A/352). New York: United Nations.
9. Habitat Agenda Article 75
10. UN-Habitat/GLTN. Towards A Capacity Development Framework for Land Policy in Africa, 2012.
11. UN-Habitat/GLTN. Handling Land, 2012.
12. UNFPA, State of World Population 2011.
13. United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2014). World Urbanization Prospects: The 2014 Revision, CD-ROM Edition.

Os Documentos Temáticos Habitat III foram preparados pelo Grupo de Trabalho do Habitat III das Nações Unidas, uma força-tarefa das agências e programas da ONU que trabalham juntos para a elaboração da Nova Agenda Urbana. Os Documentos Temáticos foram finalizados durante a oficina de escrita do Grupo de Trabalho da ONU em Nova York, de 26 à 29 de maio de 2015.

Este Documento Temático foi co-liderado pela ONU-Habitat e ACNUR, com as contribuições de FAO, PNUMA CDB, ONU Mulheres e FIDA.

Documento traduzido livremente por Adebimpe Alo, através da plataforma UNV online (www.onlinevolunteering.org). Revisão técnica gentilmente realizada por UNOPS – Brasil.